DECISÃO

Recebidos os autos, analisados, adoto integralmente o parecer do pregoeiro e equipe, como relatório e razões de decidir, e DECIDO por conhecer o recurso interposto pela empresa Studio Pura Vida Ltda e no mérito lhe negar provimento, para o fim de manter hígida a sua inabilitação e a habilitação da empresa New Way Núcleo de Artes Ltda, nos autos do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 011/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Valentim/RS, 29 de outubro de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal